



19.09-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018– Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o Edital.

CONTRATANTE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, sito à Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representada por sua Prefeita Municipal a Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, e;

CONTRATADA – A empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, sito à Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo- Capital, CEP: 01.204-001, sendo o Senhor Guilherme Seiti Shigaki, portador da Cédula de Identidade RG nº.9130888-6 e do CPF nº 087.527.509-57, residente e domiciliado na Av. Maringá, nº 813, LJ 20, JD. Dom Bosco, na cidade de Londrina, Paraná, CEP: 86.060-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Presencial nº. 039/2018, pelo Valor máximo estimado, anual, de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato de nº. 036/2018 (Valor Contratual), e que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Alteração da Meta Financeira de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– Fica alterada a Clausula Terceira- Da Vigência do Contrato de nº.036/2018, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Aditivo de Contrato de 18 de setembro de 2022 para 18 de setembro de 2023, conforme a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Itambaracá PR, 01 de setembro de 2022.

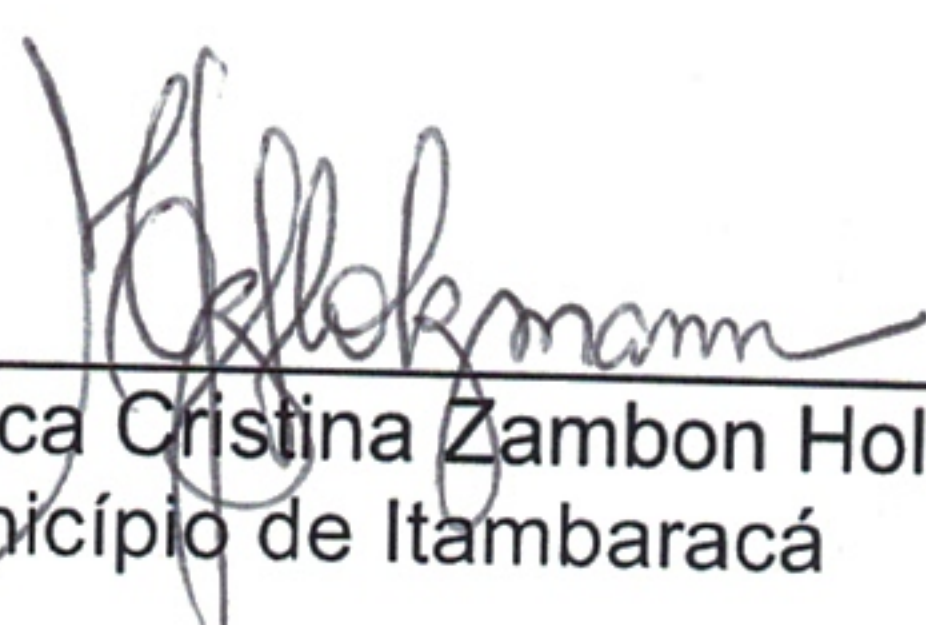






PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Contratante:


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada:

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883

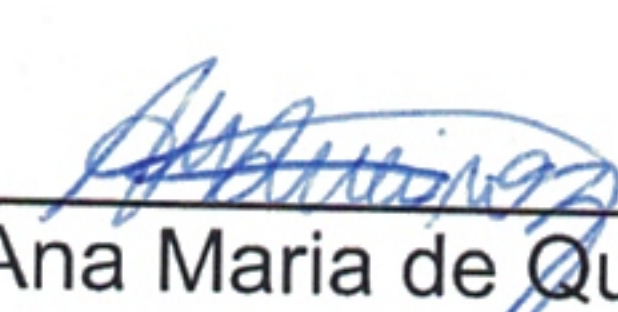
Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883

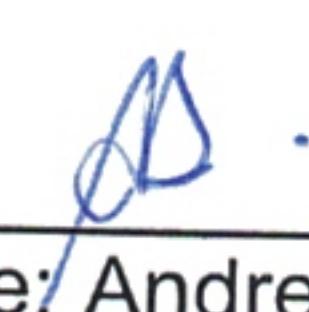
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:2054085
6851

Assinado de forma
digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

Guilherme Seiti Shigaki
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

TESTEMUNHAS:


Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09


Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Ônibus VOLARE V8L ESCOLAR EURO V, ano/mod.: 2018/2019, tipo veic.: 08 ,chassi.: 93PB54M10KC060186 NRO.motor: 36611302;combustivel:diesel- Cobertura de casco da FIPE - 100% ; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00 ; APP morte R\$ 60.000,00; APP Invalidez R\$ 60.000,00 ; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assist. 24 Horas; (Sim); Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/farói s/carro reserva 15 dias sem limite de km, taxi e guincho (Sim) , Franquia Máxima R\$ 6.500,00.	PORTO SEGURO	1,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.919/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Senhor Marcos Antônio Calisto Marinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 36, Inciso IV, do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Senhor MARCOS ANTÔNIO CALISTO MARINHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PATTI

Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:924EB02D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.920/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Senhor Lauro Akira de Oliveira Sato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 36, Inciso IV, do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Senhor LAURO AKIRA DE OLIVEIRA SATO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PATTI

Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:58BD23FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022, Processo Administrativo nº 084/2021;

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza, e Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13), para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária, que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes do Município de Itambaracá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,

Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Comercial Beira Rio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000.

OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$ 2.066,40 (dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) ficando o Valor Contratual de R\$ 84.482,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 86.548,90 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 16 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:B5F95E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90 e IE nº 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000.

OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ficando o Valor Contratual de R\$ 38.029,00 (trinta e oito mil e vinte e nove reais) para R\$ 38.451,50 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 16 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:5DC4D579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, sob regime de empreitada por preço

unitário, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o Edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, sito à Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo- Capital, CEP: 01.204-001.

OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual: promover a prorrogação do Prazo de vigência de 18 de setembro de 2022 para 18 de setembro de 2023; e alterar a meta financeira de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 16 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:0AAAAAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2022

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa especializada para realização de levantamento topográfico onde será utilizado para pavimentação e serviços de regularização de áreas públicas. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 04/10/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 16 de setembro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:417565E2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ TERMO DE RATIFICAÇÃO

REPÚBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso nas sessões e reuniões do Legislativo, em favor da empresa GERSON ANTONIO FERNANDES 69589364934, com cadastro CNPJ/MF: 30.198.090/0001-38, no valor total de R\$ 9.000,00, com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo Administrativo nº 004/2022**.

Gabinete da Presidência, em Itambé/PR., aos 12 de setembro de 2022.

LUCI DA SILVA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:089EB796

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ EXTRATO CONTRATUAL

REPÚBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

Ref.: Contrato nº 03/2022 – ID/TCE nº 12027

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ Nº 77.643.468/0001-29

CONTRATADA: GERSON ANTONIO FERNANDES 69589364934-ME

CNPJ Nº 30.198.090/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso nas sessões e reuniões do Legislativo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 04/2022.

Poder Legislativo Municipal

Gabinete da Presidência, aos 12/09/2022.

LUCI DA SILVA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:5A01C6D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 308/2022

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Constitui Comissão Processante e dá outras providências.

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I. CONSIDERANDO o disposto no nos artigos 154 e 155 todos constantes da LCM nº 631/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itambé, Estado do Paraná, de 31 de outubro de 1994.

II. CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 187 da LCM nº 631/1994, a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público municipal é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1.º - Designar os Servidores, **Maria Almeida da Silva Moretto**, portadora da CI/RG nº 3.900.932-3 SSP-PR e do CPF sob nº 564.254.069-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, como PRESIDENTE, o Servidor **Alcindo Sérgio Pereira**, portador da CI/RG nº 5.157.587-3 SSP-PR e do CPF sob nº 864.415.749-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, e **Luis Cezar Contreras**, portador da CI/RG nº 4.641.380-6/SSP-PR e do CPF sob nº 844.171.889-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, para, constituírem Comissão Processante, com sede no Município de Itambé, Estado do Paraná, junto ao Paço Municipal, à Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, CEP 87.175-000, incumbida de dirimir o